

JUSTIÇA

Vigilância a jornalistas pelo MP condenada pelos media

David Martins



PROFESSORA MATA NAMORADO APÓS JANTAR DE LUXO

Diretores de órgãos de comunicação social atacam vigilância do Ministério Público a jornalistas.

Os diretores dos meios de comunicação portuguesa condenaram a atuação do Ministério Público (MP) no caso da vigilância a dois jornalistas, dizendo querer evitar um “subtil ataque à liberdade de imprensa”, segundo um comunicado. “Numa sociedade livre e num Estado de Direito democrático, instituído há quase meio século, tornou-se agora público, graças à liberdade de informação da imprensa, que jornalistas foram objeto de inquirições sobre as suas fontes de informação, vítimas de seguimentos policiais, vigilâncias, fotografias

filmagens por forças policiais, as suas mensagens telefónicas foram objeto de acesso intrusivo e transcritas para um processo criminal, e até a um dos visados o sigilo bancário lhe foi levantado”, criticam os subscritores.

No comunicado, os diretores recordam que isto foi “tudo feito sem sequer ter passado pelo crivo de um magistrado judicial, no caso um juiz de Instrução Criminal, a quem competiria, pelo menos segundo a lei, ser o juiz das garantias dos cidadãos objeto de tal investigação criminal”. “A liberdade de expressão, a garantia de sigilo pro-

fissional e a garantia de independência dos jornalistas (art.º 6.º Estatuto do Jornalista), bem como a proibição de subordinação da dita liberdade de expressão a qualquer tipo ou forma de censura, são pilares fundamentais da constitucionalmente consagrada liberdade de imprensa”, escrevem, lembrando que esta passa pelo direito a manter “sigilo absoluto” sobre as fontes jornalísticas, sem o qual “não há informação livre, e não havendo informação livre, não há democracia”. A missiva foi subscrita por vinte diretores, entre os quais André Veríssimo, do Negócios. **LUSA**